

ATA n° 22/2005

Aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os vereadores Ademar Pierезan, Carlos Burille, Cladimir Romanini, Dejair Alves Soares, Delsio Renato Danielli, Eli Molossi, Elio Mesacasa, Jovino Zanella Lodi e Luciano Casagrande, representantes do Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o quorum legal, o Vereador Ademar Pierезan, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em vigência, declarou abertos os trabalhos, e de imediato passou a palavra ao Secretário para a leitura da Ata n° 21/2005, relativa à sessão ordinária realizada em vinte e seis de outubro do ano corrente, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura da matéria encaminhada para a sessão, sendo que após discussão a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: Projeto de Lei n° 044/2005, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Alvorada para o exercício de 2006”; Projeto de Lei n° 045/2005, que “Autoriza a concessão de auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos e dá outras providências”; Projeto de Lei n° 046/2005, que “Altera a Lei Municipal n° 818/2003, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”; Projeto de Lei n° 047/2005, que “Abre créditos especiais por recursos de redução de dotações orçamentárias e arrecadação a maior”, e; Projeto de Lei n° 048/2005, que “Altera a Lei Municipal n° 734/2001 de 04 de junho de 2001 que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município”. Na execução da pauta, o Projeto de Lei n° 044/2005, baixado para estudos das comissões, foi colocado em primeira discussão, e estará em segunda discussão e votação na próxima sessão. O Projeto de Lei n° 045/2005, que teve parecer favorável das comissões, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n° 046/2005, que teve parecer favorável das comissões, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 047/2005, baixado para estudos das comissões, foi colocado em primeira discussão, e estará em segunda discussão e votação na próxima sessão. O Projeto de Lei n° 048/2005, que teve parecer favorável das comissões, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo matérias para discussão, passou-se para a tribuna livre. Na oportunidade da presença do Secretário Municipal de Saúde Vanderlei Cenci no

plenário, várias perguntas foram feitas pelos vereadores, que teve um específico esclarecimento por ele relacionado a Saúde Municipal. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convidou os colegas para a próxima sessão ordinária no dia vinte e cinco de novembro e deu por encerrada a sessão.